

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRICULA

FICHA

58.510

1

Santos, 04 de outubro de 1993

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: - OS PREDIOS sob números 479 e 481 da Rua da Liberdade e respectivo terreno, composto dos lotes 10 e 11, medindo 19,00 metros de frente para a referida rua, por 29,25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 19,00 metros, confrontando de um lado com o prédio número 477 da rua da Liberdade, de outro lado com o prédio número 483 da rua da Liberdade, e nos fundos com os imóveis números 518 e 522 da Avenida Afonso Pena.....

PROPRIETARIA: - MARIA ALICE BONIFACIO BATISTA, que também se assina MARIA ALICE BATISTA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiros número 0731.205, RNE W 208.609.1, inscrita no CPF/MF sob número 121.373.428-20, residente e domiciliada em Santos, na rua Francisco de Paula Ribeiro número 351.....

REGISTRO ANTERIOR: - Matrículas números 34.317 e 51.067, deste Cartório (FUSAO).....

RODOLPHO SCHLICHT NETTO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 1 - 58.510.

DATA: - 06 de outubro de 1.993.

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, achase cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob números 68.006.031.000 e 68.006.030.000.

AVERBADO POR: - RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 2 - 58.510.

DATA: - 06 de outubro de 1.993.

Pela escritura de 04 de outubro de 1.993, lavrada no 7.º Cartório de Notas de Santos, livro 482, fls. 321, a proprietárias MARIA ALICE BONIFACIO BATISTA, que também se assina e é conhecida por MARIA ALICE BATISTA, viúva, já qualificada, "PROMETEU VENDER" à APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Marechal Deodoro número 45, inscrita no CGC/MF sob numero 71.707.160/0001-13, uma fração ideal de 85,2114544% do imóvel desta matrícula, reservando ela promitente, a fração ideal de 14,7885456%, pelo preço de CR\$ 10.000.000,00, representados com a construção de quatro unidades do edificio que será construído sobre o terreno desta matrícula e que serão entregues pela compromissária compradora inteiramente concluídas e sem qualquer custo ou

FICHA

1

MATRICULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

1

VERSO

encargos para a promitente vendedora; unidades essas constituídas dos apartamentos números 61, 71, 72 e 73, que se localizarão o primeiro no sexto andar tipo e os demais no sétimo andar tipo, sendo certo que cada unidade terá direito ao uso da garagem coletiva. Valor venal - CR\$ 9.122.530,43.

REGISTRADO POR:  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 3 - 58.510.

DATA: - 08 de outubro de 1.993.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO. FORMA DO TÍTULO - Requerimento datado de 06 de outubro de 1.993, passado em Santos (SP). PROPRIETARIA: MARIA ALICE BONIFACIO BATISTA, que também se assina MARIA ALICE BATISTA, anteriormente qualificada. COMPROMISSARIA COMPRADORA E INCORPORADORA: APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., anteriormente qualificada; compromissária compradora da fração ideal de 85,2114544% do todo do terreno. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Um prédio composto de unidades autônomas com destinação exclusivamente residencial, a ser edificado no terreno objeto desta matrícula, sob a denominação de RESIDENCIAL BARRAMARES, cujo projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Santos, através do alvará número 20/93, de 04 de outubro de 1.993, de acordo com o processo número 38.222/92-12. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: De acordo com o projeto aprovado o edifício, terá entrada principal pelo número 481 da rua da Liberdade, composto de 27 apartamentos, com destinação exclusivamente residencial, assim se descrevendo seus pavimentos, a partir do subsolo; SUB-SOLO: composto de 20 vagas destinadas à guarda de automóveis, caixa de escadas, caixa para dois elevadores, caixa d'água e rampa de acesso; TERREO: composto de hall social, saguão, hall de serviço, compartimento para medidores, caixa de escadas, caixas para dois elevadores, depósito de lixo, vestiário, banheiro, guarita, depósito para material de limpeza, rampa para deficientes físicos, jardim e rampa de acesso e descendo, área de recreação infantil, e 08 vagas destinadas à guarda de automóveis; MEZANINO: composto de salão de festas, com copa e w.c., sala de jogos, hall, caixa de escadas, poço para dois elevadores e apartamento do zelador, composto de sala, dormitório, hall de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque; ANDARES TIPO: (1o. ao 9o.), compostos de três unidades autônomas, hall de circulação, depósito de lixo, caixas de elevadores e escadarias; COBERTURA: composto da cobertura do apartamento número 91, caixa de elevador e escadarias; PRIMEIRO ATICO: composto de barrilete, duto, escadarias, escada - (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 58.510) -

de marinho; **SEGUNDO ATICO:** composto de caixa d'água, casa de máquinas, escada de marinho e escadarias. **UNIDADES AUTONOMAS: APARTAMENTOS DE FINAL "1" (11 A 81)** - tem a área útil de 98,5800ms², área comum de 57,6359ms², e total de 156,2159ms², confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias e com o apartamento de final 2, do andar, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Rua da Liberdade, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 4,5595473% do todo; **APARTAMENTOS DE FINAL "2" (12 A 92)** - tem a área útil de 60,3900ms², área comum de 35,8329ms², e total de 96,2229ms², confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e apartamento de final 1, do andar, do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final 3, do andar, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 2,8347255% do todo; **APARTAMENTOS DE FINAL "3" (13 A 93)** - tem a área útil de 60,3900ms², área comum de 35,8329ms², e total de 96,2229ms², confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço do elevador e escadarias, do lado direito com o apartamento de final 2, do andar, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 2,8347255% do todo; **APARTAMENTO DUPLEX NO. 91:** tem a área útil de 321,2400ms², área comum de 157,9906ms², e total de 479,2306ms², confrontando no 1º andar tipo: pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias e com o apartamento de final 2, do andar; do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Rua da Liberdade, e na cobertura: pela frente com a área de recuo fronteira à rua da Liberdade, do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 12,4985625% do todo. **DAS GARAGENS:** O prédio terá uma garagem coletiva para estacionamento de automóveis, composta de 28 vagas, distribuídas à razão de 20 vagas no sub solo e de 08 vagas no andar térreo, cabendo a cada apartamento o direito do uso de uma vaga, e ao apartamento duplex número 91, o direito de uso de duas vagas.

MATRÍCULA

58.510

FICHA

2 VERSO

APARTAMENTOS

REGISTRO

MATRÍCULA

11

36-41-42-43-51-56-59

21

36

31

36

41

6-14-24-27-32-33-34-67

51

5-13-23-26-29-30-36

61

11-19-20-36

71

11-19-20-36

81

36-46-47-48

91

36-37-38

12

36

22

4-9-36

32

38

42

36

52

36

62

36

72

11-19-20-36

82

36

92

36

13

36-37-38

23

36

33

36

43

36-64-65

53

36-40

63

36

73

11-19-20-36

83

36

93

36

REGISTRADO POR:-

[Assinatura]

RODOLPHO SCHLICHT NETTO,

escrevente autorizado.

R - 4 - 58.510 (promessa de cessão de direitos)

DATA:- 16 de setembro de 1.997.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, em 10 de novembro de 1993, a promitente cedente APOIO SANTISTA COMERCIAL LIMITADA, já qualificada, "PROMETEU CEDER E TRANSFERIR" todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra a que se refere o R.2, tão somente com relação a fração ideal de 2,8347255% do terreno desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 22 do "Residencial Barramares", a ser construído no referido terreno e que irá receber o no. 481 da rua da Liberdade, á VALTER JOSÉ GOMES AGUIAR, casado pelo regime

(CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

MATRÍCULA

58.510

FICHA

3

Santos, 16 de setembro

de 19 97

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA AGUIAR**, brasileiros, ele industrial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 13.878.685-9-SSP/SP e 16.697.982-X-SSP/SP, CPF. nos. 062.172.098-45 e 065.943.638-83, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Graffe Guinle no. 360, apto. 14, pelo preço de CR\$ 1.269.349,29 (expressão monetária de novembro de 1993), tendo sido paga a quantia de CR\$ 195.000,00, dando-lhe plena quitação, e o restante a ser pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo.- Valor venal R\$ 5.881,71.

REGISTRADO POR:- GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

R. 5 - 58.510. (promessa de cessão de direitos)

DATA:- 26 de setembro de 1.997.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade aos 10 de novembro de 1.993, a promissária **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, já qualificada, "**PROMETEU CEDER E TRANSFERIR**" todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra a que se refere o R. 2, tão somente com relação a fração ideal de 4,5595473% do terreno desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 51 do **RESIDENCIAL BARRAMARES**, a ser construído no referido terreno, à **REINALDO DA COSTA MOTA**, português, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SELMA DE CARLIS MOTA**, brasileira, psicóloga, portadores das cédulas de identidade RG. nos. W-180.843-9 e 5.333.122, inscritos no CPF/MF. sob nos. 512.361.768-04 e 396.108.298-72, respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Espírito Santo no. 135, apto. 32, pelo preço de CR\$ 2.188.049,64 (na data supra), de cuja quantia a promitente cedente deu plena e geral quitação, ficando o restante para ser pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor Venal - R\$ 9.186,12.-

REGISTRADO POR:- PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 6 - 58.510. (promessa de cessão de direitos)

DATA:- 18 de dezembro de 1.997.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade aos 10 de novembro de 1.993, a promissária **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, já qualificada, "**PROMETEU CEDER E TRANSFERIR**" todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra a que se refere o R. 2, tão somente com relação a fração ideal de 4,5595473% do terreno desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 41 do **RESIDENCIAL BARRAMARES**, a ser construído no referido terreno, à **LUCILEA VALENTE**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG. no. 15.284.876, inscrita no CPF/MF. sob no. 066.843.918-19, residente nesta cidade, à Rua Alm.

-(SEGUE NO VERSO) -

FICHA

3

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

3

VERSO

Ernesto de Melo Júnior, no. 217, Entrada 5, apto. 110, pelo preço de CR\$ 2.168.049,64 (na data supra), do qual já foram pagos a quantia de CR\$ 440.000,00, de cuja quantia a promitente cedente deu plena e geral quitação, ficando o restante a ser pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor Venal – R\$ 9.186,12.-

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

AV. 7 – 58.510. (destituição/incorporadora)

DATA:- 13 de julho de 1.999.

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 15 de março de 1999, assinado por LAUDINO GARCIA NETO, ÁLVARO MARTINI FILHO, SÉRGIO AUGUSTO RUAS, REINALDO COSTA MOTA, CLÁUDIO FRANCISCO MARTINS e LUIZ HUMBERTO SANTANA, estes integrantes da Comissão de Representantes dos adquirentes de unidades condominiais do empreendimento denominado “RESIDENCIAL BARRAMARES”, instruído com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12/03/1999, procedo esta averbação para ficar constando a “destituição extrajudicial” da incorporadora APOIO SANTISTA COMERCIAL LIMITADA, anteriormente qualificada, nos termos do art. 43, inc. VI da lei 4.591/64.

AVERBADO POR: Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 8 – 58.510. (nomeação de incorporadora)

DATA:- 13 de julho de 1.999.

Atendendo requerimento referido na AV. 7, instruído com Ata da Assembleia Geral Extraordinária referida na mesma, e ainda com certidões previstas no artigo 32, da lei 4.591/64, procedo esta averbação para ficar constando que os condôminos do empreendimento denominado “RESIDENCIAL BARRAMARES”, contrataram como incorporadora e construtora do referido empreendimento, STAKKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, à rua Adhemar de Figueiredo Lyra no. 43 – 5º andar, conjunto 85, inscrita no CGC/MF. sob no. 39.301.838/0001-68.

AVERBADO POR: Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 9 – 58.510. (rescisão de promessa de cessão)

DATA:- 04 de outubro de 2.002.

Nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 06 de junho de 2.000, a promitente APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA. e os promissários VALTER JOSÉ GOMES AGUIAR e sua mulher MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA AGUIAR, todos anteriormente qualificados, de comum acordo RESCINDIRAM a promessa de cessão de direitos decorrentes do compromisso de venda e compra

– (CONTINUA NA FICHA Nº 04) –



MATRÍCULA

58.510

FICHA

4

Santos, 04 de outubro de 2002

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

registrada sob no. 04, nesta matrícula, ficando em consequência a mesma **CANCELADA.**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 10 - 58.510. (cadastro municipal) - Prenotação n.º 245.336

DATA:- 03 de novembro de 2.008.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. **68.006.031.000.**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 11 - 58.510. (promessa de venda e compra)

DATA:- 03 de novembro de 2.008.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 03 de outubro de 2.008, a proprietária **MARIA ALICE BATISTA**, que também assina **MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA**, residente e domiciliada nesta cidade de Santos, à Rua Professor Torres Homem, no. 175, anteriormente qualificada, **PROMETEU VENDER a parte ideal equivalente a 14,7885456% que possuía no imóvel desta matrícula, a qual corresponderá aos apartamentos n.ºs 61, 71, 72 e 73, do edifício RESIDENCIAL BARRAMARES, a ser construído, a RONALD DOS ANJOS CASTRO, empresário e sua mulher ADRIANA GARCIA CASTRO, farmacêutica, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade - R G nos. 24.326.329-6-SSP/SP e 24.206.938-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 197.653.238-83 e 197.480.058-01, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Santos, à Rua Oswaldo Cóchrane, no. 319, pelo preço de R\$ 200.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de R\$ 10.000,00 e o saldo de R\$ 190.000,00, a ser pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional - R\$ 55.296,27.-**

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 12 - 58.510. (penhora) - Prenotação no. 252.190

DATA:- 24 de agosto de 2.009.

Conforme r. certidão extraída aos 03 de julho de 2.009, dos autos da ação Ordinária, (Proc. no. 562.01.1998.039923-7/000000-000, ordem no. 3.089/1998), movida por **MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA**, portuguesa, inscrita no CPF/MF sob no. 031.455.818-72, em face de **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob no. 71.707.160/0001-13 e **ANDRÉ LUIS MARTINS**

-(SEGUE NO VERSO)-

MATRÍCULA

58.510

FICHA

4

VERSO

DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob no. 018.054.628-73, todos anteriormente qualificados, em trâmite perante a 8a. Vara Cível desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que **uma fração ideal equivalente a 76,0923598%** dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, nesta matrícula, que ainda remanesce na titularidade da ré **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo de R\$ 11.654,00, o valor atribuído à causa, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, também anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 13 – 58.510. (promessa de cessão de direitos) – prenotação no. 252.699

DATA:- 10 de setembro de 2.009.-

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 21 de agosto de 2.009, os promitentes **REINALDO DA COSTA MOTA**, aposentado e sua mulher **SELMA DE CARLIS MOTA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Espírito Santo, no. 126, apto. 12 – Campo Grande, anteriormente qualificados, **PROMETERAM CEDER** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob no. 05, nesta matrícula, tendo por objeto a fração ideal de 4,5595473% do terreno, a qual corresponderá ao apartamento no. 51, a **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados, **pelo preço de R\$ 15.000,00**, por conta do qual foi paga a quantia de R\$ 10.000,00 e o saldo de R\$ 5.000,00, a ser pago aos 22 de setembro de 2.009, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional – R\$ 18.122,66.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 14 – 58.510. (promessa de cessão de direitos) – prenotação no. 255.326

DATA:- 11 de janeiro de 2.010.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 11 de dezembro de 2.009, a promitente **LUCILEA VALENTE**, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, no. 120, apto. 1.006 – Aparecida, anteriormente qualificada, **PROMETEU CEDER** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob no. 06, nesta matrícula, tendo por objeto a fração ideal de 4,5595473% do terreno, a qual corresponderá ao apartamento no. 41, a **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados (R. 11), **pelo preço de R\$ 20.000,00**, pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional – R\$ 18.122,66.-

– (CONTINUA NA FICHA Nº 05) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

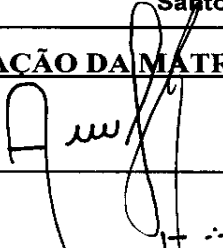
58.510

FICHA

5

Santos, 11 de janeiro de 2010

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

REGISTRADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 15 - 58.510. (cadastro municipal) - prenotação n. 256.816

DATA:- 04 de março de 2.010.

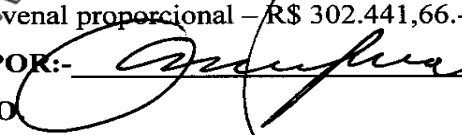
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se corretamente cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob no. 68.006.031.000.-

AVERBADO POR:-  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO

R. 16 - 58.510. (adjudicação)

DATA:- 04 de março de 2.010.

Conforme carta de adjudicação expedida em 04 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível desta comarca de Santos, extraído dos autos da ação Ordinária, (Proc. no. 562.01.1998.039923-7/000000-000, ordem no. 3.089/98), requerida por MARIA ALICE BATISTA, que também assina MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RNE no. W-208.609-I-SE/DPMAF, inscrita no CPF/MF sob no. 121.373.428-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santos, à Rua Professor Torres Homem, no. 175 - Boqueirão, em face de APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob no. 71.707.160/0001-13 e ANDRÉ LUÍS MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob no. 018.054.628-73, domiciliados nesta cidade de Santos, à Avenida Marechal Deodoro, no. 45 - Gonzaga ou à Avenida Dr. Pedro Lessa, no. 2.501, altos - Embaré, procedo este registro para ficar constando que a fração ideal equivalente a 76,0923598% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, nesta matrícula, de titularidade da ré APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., avaliados em R\$ 280.000,00, foi ADJUDICADA à autora MARIA ALICE BATISTA, que também assina MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, anteriormente qualificada.- Valor venal proporcional - R\$ 302.441,66.-

REGISTRADO POR:-  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO

AV. 17 - 58.510. (cancelamento parcial de promessa de v/c)

DATA:- 04 de março de 2.010.

Nos termos da carta de adjudicação referida no R. 16 e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o CANCELAMENTO PARCIAL da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, tão somente com referência a fração ideal equivalente a 76,0923598% do imóvel objeto desta matrícula.-

-(SEGUE NO VERSO)-

FICHA

5

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

5

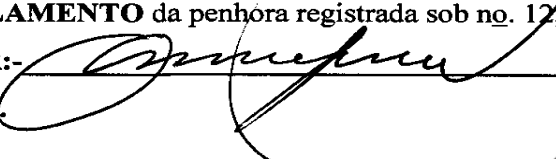
VERSO

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO

AV. 18 – 58.510. (cancelamento de penhora)

DATA:– 04 de março de 2.010.

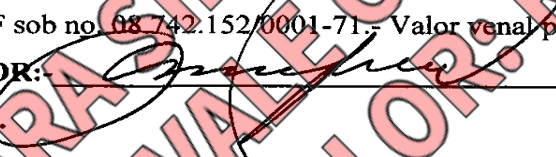
Nos termos da carta de adjudicação referida no R. 16 e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob no. 12, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO

R. 19 – 58.510. (cessão de direitos) – prenotação n. 256.817

DATA:- 04 de março de 2.010.

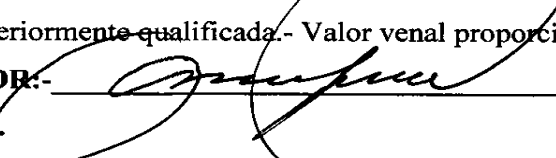
Pela escritura de 18 de fevereiro de 2.010, lavrada no 4o Tabelião de Notas de Santos, livro 689, fls. 335/338, os promitentes RONALD DOS ANJOS CASTRO e sua mulher ADRIANA GARCIA CASTRO, anteriormente qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 11, tão somente com referência a fração ideal de 14,7885456% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá aos apartamentos nos. 61, 71, 72 e 73, do Edifício Residencial Barramares, pelo preço de R\$ 63.000,00, à CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede nesta cidade de Santos, à Rua Oswaldo Cóchrane, no. 319, inscrita no CNPJ/MF sob no. 08.742.152/0001-71.- Valor venal proporcional – R\$ 61.248,61.-

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO

R. 20 – 58.510. (venda e compra)

DATA:- 04 de março de 2.010.

Pela escritura referida no R. 19, a proprietária MARIA ALICE BATISTA, que também assina MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 14,7885456% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá aos apartamentos nos. 61, 71, 72 e 73, do Edifício Residencial Barramares, pelo preço de R\$ 200.000,00, à CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., também anteriormente qualificada.- Valor venal proporcional – R\$ 61.248,61.-

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO

AV. 21 – 58.510. (cancelamento de promessa de v/c)

– (CONTINUA NA FICHA N° 06) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
58.510

FICHA
6

Santos, **04**

de

março

10
de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) –

DATA:– 04 de março de 2.010.

Nos termos da escritura referida no R. 19 e tendo em vista a venda e compra registrada sob no. 20, procedo o **CANCELAMENTO** da promessa de venda e compra registrada sob no. 11, **nesta matrícula.**

AVERBADO POR:
OF. SUBSTITUTO.

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

R. 22 – 58.510. (venda e compra)

DATA:- 04 de março de 2.010.

Pela escritura referida no R. 19, a proprietária **MARIA ALICE BATISTA**, que também assina **MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a sua fração ideal de **76,0923598%** do terreno desta matrícula, pelo preço de **R\$ 316.000,00**, a **CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, também anteriormente qualificada.- Valor venal proporcional – **R\$ 315.146,03.-**

REGISTRADO POR:
OF. SUBSTITUTO.

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

R. 23 – 58.510. (cessão de direitos) – prenotação nº 264.135

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 16 de setembro de 2.010, a promitente **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, com sede nesta cidade, à Avenida Marechal Deodoro, no. 45, inscrita no CNPJ/MF sob no. 71.707.160/0001-13, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob no. 13, tendo por objeto a fração ideal equivalente a **4,5595473%** do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao **apartamento no. 51**, a **REINALDO DA COSTA MOTA**, industrial e sua mulher **SELMA DE CARLIS MOTA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Espírito Santo, no. 135, apto. 32, anteriormente qualificados, pelo preço de **Cr\$ 2.188.049,64** (expressão monetária da época), hoje equivalente a **R\$ 0,01**, que confessa já anteriormente recebido em sua totalidade, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional – **R\$ 18.883,74.-**

REGISTRADO POR:-
escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

R. 24 – 58.510. (cessão de direitos)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pelo instrumento particular referido na R. 23, a promitente **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob no. 14, tendo por objeto a fração ideal equivalente a

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

6

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

6

VERSO

4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao **apartamento no. 41**, à **LUCILEA VALENTE**, solteira, maior, nesta cidade, à Rua Almirante Ernesto de Melo Júnior, no. 217, apto. 110, entrada 5, anteriormente qualificada, pelo preço de Cr\$ 2.188.049,64 (expressão monetária da época), hoje equivalente a R\$ 0,01, que confessa já anteriormente recebido em sua totalidade, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo. - Valor venal proporcional – R\$ 18.883,74.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 25 – 58.510. (cancelamentos de promessas de cessões de direitos)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Nos termos do instrumento particular referido nos registros nos. 23 e 24 e tendo em vista as cessões de direitos deles constante, procedo os **CANCELAMENTOS** das promessas de cessão de direitos registradas sob nos. 05 e 06, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 26 – 58.510. (cessão de direitos) – prenotação n. 264.134

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 16 de setembro de 2.010, os promitentes **REINALDO DA COSTA MOTA** e sua mulher **SELMA DE CARLIS MOTA**, anteriormente qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob no. 13, tendo por objeto a fração ideal equivalente a 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao **apartamento no. 51**, a **RONALD DOS ANJOS CASTRO** e sua mulher **ADRIANA GARCIA CASTRO**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Castro Alves, no. 20, apto. 13 – Embaé, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 15.000,00, que confessam já anteriormente recebido em sua totalidade, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo. - Valor venal proporcional – R\$ 18.883,74.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 27 – 58.510. (cessão de direitos)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pelo instrumento particular referido na R. 26, a promitente **LUCILEA VALENTE**, anteriormente qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob no. 14, tendo por objeto a fração ideal equivalente a 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao **apartamento no. 41**, a **RONALD DOS ANJOS CASTRO** e sua

– (CONTINUA NA FICHA Nº 07) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

58.510

FICHA

7

Santos, 12 de janeiro de 2011

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) –

mulher **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 20.000,00, que confessa já anteriormente recebido em sua totalidade, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional – R\$ 18.883,74.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 28 – 58.510. (cancelamentos de promessas de cessões de direitos)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Nos termos do instrumento particular referido nos registros nos. 26 e 27 e tendo em vista as cessões de direitos deles constante, procedo os **CANCELAMENTOS** das promessas de cessão de direitos registradas sob nos. 13 e 14, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 29 – 58.510. (cessão de direitos) – prenotação n. 264.137

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pela escritura de 17 de maio de 2.010, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 856, página 381, os promitentes **RONALD DOS ANJOS CASTRO** e sua mulher **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, **tão somente com referência a fração ideal de 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 51, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAMARES**, pelo preço de R\$ 18.883,93, à **CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, anteriormente qualificada.- Valor venal proporcional – R\$ 18.883,93.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 30 – 58.510. (venda e compra)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pela escritura referida no R. 29, a proprietária **MARIA ALICE BATISTA**, que também assina **MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 51, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAMARES**, pelo preço de R\$ 18.883,93, à **CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, anteriormente qualificada.- Valor venal proporcional – R\$ 18.883,93.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA
7

MATRÍCULA
58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

7

VERSO

AV. 31 – 58.510. (cancelamento parcial da promessa de v/c)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Nos termos da escritura referida no R. 29 e tendo em vista a venda e compra registrada sob no. 30, procedo o **CANCELAMENTO PARCIAL** da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, nesta matrícula, tão somente com referência a **fração ideal de 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 51, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAMARES.-**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 32 – 58.510. (cessão de direitos) – prenotação n. 264.136

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pela escritura de 17 de maio de 2.010, lavrada no 2o. Tabelião de Notas de Santos, livro 856, página 377, os promitentes **RONALD DOS ANJOS CASTRO** e sua mulher **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, **tão somente com referência a fração ideal de 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 41, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAMARES,** pelo preço de R\$ 18.883,93, à **CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,** anteriormente qualificada. - Valor venal proporcional – R\$ 18.883,93.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 33 – 58.510. (venda e compra)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Pela escritura referida no R. 32, a proprietária **MARIA ALICE BATISTA**, que também assina **MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a **fração ideal de 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 41, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAMARES,** pelo preço de R\$ 18.883,93, à **CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,** anteriormente qualificada. *Com a presente venda e compra a proprietária CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., tornou-se titular de domínio da totalidade do imóvel objeto desta matrícula.-* Valor venal proporcional – R\$ 18.883,93.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 34 – 58.510. (cancelamento da promessa de v/c)

DATA:- 12 de janeiro de 2.010.

Nos termos da escritura referida no R. 32 e tendo em vista a venda e compra registrada sob no. 30, procedo

– (CONTINUA NA FICHA Nº 08) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

58.510

FICHA

8

Santos, 12 de janeiro de 2011

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

o CANCELAMENTO da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 35 - 58.510. (cancelamento de incorporação imobiliária) - prenotação nº 283.809

DATA: 28 de janeiro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade aos 10 de janeiro de 2.013, firmado pela proprietária e incorporadora **CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da incorporação imobiliária registrada sob o nº 03, nesta matrícula, em virtude de modificação do projeto de empreendimento, em fase final de aprovação junto à municipalidade.

AVERBADO POR:- LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
Oficial Substituto.

R. 36 - 58.510. (venda e compra) - Prenotação nº 283.499

DATA:- 28 de janeiro de 2.013.

Pela escritura 12 de novembro de 2012, lavrada junto ao 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 0731, folhas 245/261, retificada e ratificada em 18 de dezembro de 2.012, livro 0733, pág. 073, no mesmo Tabelião, a proprietária **CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** uma parte ideal de 96,1134% do imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 4.792.400,00, nas seguinte proporções: 1) 18,6184%, que caberá aos apartamentos no. 11, 102, No. 103 e No. 111 a **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, portador da cédula de identidade RG 24.326.329-6-SSP/SP e CPF/MF 197.653.238-83, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo, à Rua Enguaguaçu, no. 152 - Ponta da Praia; 2) 2,5512%, que caberá ao apartamento No. 12 a **JANETE RODRIGUES BISPO DOS SANTOS GOMEZ CERQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG 9.454.483-SSP/SP e do CPF/MF 025.452.398-60, brasileira, escriturária, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **GERMANO AUGUSTO GOMES CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade RNE W233.209-4-SE/DPMF e do CPF/MF 283.844.318-68, espanhol, comerciante, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo, na Rua Professor Carlos Escobar, no. 30 - Ponta da Praia; 3) 2,6046%, que caberá ao apartamento No. 13 a **THIAGO DE ALMEIDA LIMA**, portador da cédula de identidade RG 33.252.620-3-SSP/SP e do CPF/MF 216.413.918-63, brasileiro, solteiro, despachante aduaneiro, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo à Rua André Vidal de Negreiros, no. 102 - Apto. 31 - Ponta da Praia e **KELLY CHRISTINI LUZIRÃO FALCÃO**, portadora da cédula de identidade RG 5.541.451-SSP/SP e do CPF/MF 307.901.108-22, brasileira, solteira, cartorária, residente e domiciliada em Santos,

-(SEGUIE NO VERSO)-

FICHA

8

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

8

VERSO

Estado de São Paulo à Rua Nabuco de Araújo, no. 702 - Apto. 21 - Embaré; 4) **3,8866%**, que caberá ao apartamento No. 21 a **DAGNER LUZIRÃO FALCÃO**, portador da cédula de identidade RG 15.951.473-3-SSP/SP e do CPF/MF 080.527.118-00, metalúrgico e sua esposa **ANA CRISTINA ARAÚJO FALCÃO**, portadora da cédula de identidade RG 20.458.941-1-SSP/SP e do CPF/MF 147.516.838-10, analista de sistemas, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida, no. 19 - Apto. 101 - Aparecida; 5) **2,5512%**, que caberá ao apartamento No. 22 a **JANIO JOSÉ MARTINS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG no. M-2.532.904-SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob no. 434.628.476-00, comerciante e sua esposa **ANA LUCIA SACALDASSY DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG no. 17.949.803-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 108.524.198-05, bancária, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Augusto Paulino, no. 57 - Apto. 55 - Campo Grande; 6) **2,6046%** que caberá ao apartamento No. 23 a **OSWALDO ALEXANDRE JAHRMANN**, portador da cédula de identidade RG no. 4.305.187-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 487.542.778-68, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo à Avenida Doutor Eptácio Pessoa, no. 587 - Apto. 135 - Aparecida - CEP. 11030-61; 7) **3,8866%** que caberá ao apartamento No. 31 a **GISELDA PAIVA**, portadora da cédula de identidade RG no. 17.599.829-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 084.766.388-41, brasileira, divorciada, operadora de marketing, residente e domiciliada em Santos, Estado de São Paulo à Avenida Doutor Bernardino de Campos no. 367 - Apto. 12; 8) **2,5512%** que caberá ao apartamento No. 32 a **ROGERIO FONTES LUIS**, portador da cédula de identidade RG no. 12.607.830-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 192.789.398-46, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDREA ARAUJO DIAS LUIS**, portadora da cédula de identidade RG no. 28.920.849-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 276.541.278-20, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Paulo Augusto Bueno Wolf no. 02 - Apto. 71; 9) **2,6046%** que caberá ao apartamento no. 33 a **JOSÉ MARIA PEREIRA NETO**, portador da cédula de identidade RG no. 5.847.770-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 782.695.478-91, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com **MAURICILA TEIXEIRA DE CARVALHO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG no. 5.332.699-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 732.118.778-00, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Avenida Senador Lacerda de Vergueiro, no. 20 - Apto 22 - Ponta da Praia; 10) **2,5512%** que caberá ao apartamento no. 42 a **GILMAR NOGUEIRA SOUSA**, portador da cédula de identidade RG no. 24.994.229-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 285.925.708-08, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUTERCIA AMADOR PORTO**, portadora da cédula de identidade RG no. 33.575.748-00-SSP-SP e inscrita no CPE/MF sob no. 277.821.348-11, ambos brasileiros, analistas de sistemas, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Praça Nossa Senhora Aparecida no. 15 - Apto. 14 - Aparecida; 11) **2,6046%** que caberá ao

– (CONTINUA NA FICHA Nº 09) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
58.510

FICHA
9

28

janeiro

13

Santos, de

de 20

— (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) —

apartamento no. 43 a **ROBSON LUIS POMAR MONDELO**, portador da cédula de identidade RG no. 15.949.164-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 084.380.108-57, empresário, assistido de sua mulher **CLAUDIA FARAH DA CUNHA MONDELO**, portadora da cédula de identidade RG no. 19.925.021-2-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 070.201.418-46, administradora, casados no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões de Santos, Estado de São Paulo - datado de 22 de outubro de 2009, com trânsito em julgado - processo 1510/2008, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Praça Nossa Senhora Aparecida, no. 15 - Apto. 14 - Aparecida; **12) 3,8866%** que caberá ao apartamento no. 51 a **CAIO MARIUS HARRIZ FIGUEROA**, portador da cédula de identidade RG no. 25.514.658-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 255.103.378-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **THAIS SOARES DE NOVAES**, portadora da cédula de identidade RG no. 30.947.140-0-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 296.400.028-01, ambos representantes farmacêuticos, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Torres Homem, no. 257 - Apto. 14 - Boqueirão; **13) 2,5512%** que caberá ao apartamento no. 52 a **ALEXANDRE ALVES DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG no. 23.669.806-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 268.731.758-62, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **KARINA CAMPOS VENTURA**, portadora da cédula de identidade RG no. 32.228.093-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 288.744.868-47, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Frei Gaspar, no. 289 - Apto. 714-D - Centro; **14) 2,6046%** que caberá ao apartamento no. 53 a **ANDRÉ LUIZ SACOMAN ROCHA**, portador da cédula de identidade RG no. 26.889.607-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 298.263.398-14, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIANA HYODO ROIHA**, portadora da cédula de identidade RG no. 27.344.073-1-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 222.958.328-02, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Nabuco de Araújo, no. 568 - Apto. 44 - Embaré; **15) 3,8866%** que caberá ao apartamento no. 61 a **DANILO EDUARDO NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. 29.138.254-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 099.624.547-27, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARCIA CRISTINA PIRES NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG no. 34.247.8929-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob no. 316.501.698-41, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Pérsio de Queiroz Filho, no. 30 - Encruzilhada; **16) 2,5512%** que caberá ao apartamento no. 62 a **TATIANA PERES NEVES**, portadora da cédula de identidade RG no. 19.902.884-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 266.243.108-39, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada em Santos, Estado de São Paulo à Praça Independência, no. 610 - Aparecida; **17) 2,6046%** que caberá ao apartamento 63 a **ALEXANDRE GOMIERO**, portador da cédula de identidade RG no. 9.071.852-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 040.968.648-46, eletrotécnico, casado no regime da comunhão parcial de bens na

— (SEGUE NO VERSO) —

FICHA

9

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA
58.510

FICHA
9

VERSO

vigência da Lei 6.515/77 com **PALMIRA GOMES GOMIERO**, portadora da cédula de identidade RG no. 19.190.965-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 102.001.238-23, administradora de empresas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São José dos Campos, Estado de São Paulo à Rua Raimundo Barbosa Nogueira, no. 311 - Apto. 131 - Palmeiras de São José; **18) 3,8866%** que caberá ao apartamento no. 71 a **ALFREDO RASTEIRO MAZZITELLI**, portador da cédula de identidade RG no. 5.505.391-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 389.639.578-53, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo à Praça José Bonifácio no. 59 - sala 02 - Chico de Paula - CEP.11085-210; **19) 2,5512%** que caberá ao apartamento no. 72 a **JOSÉ CARLOS BRITO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG no. 17.133.299-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 074.190.028-94, estivador, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **SANDRA REGINA VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG no. 22.115.222-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 142.611.608-03, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, no. 379 - Aparecida; **20) 2,6046%** que caberá ao apartamento 73 à **ANDREA MURANO MASSAINI**, portadora da cédula de identidade RG no. 17.545.446-2-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 127.246.838-03, fonoaudióloga, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **FÁBIO JOSÉ MASSAINI**, portador da cédula de identidade RG no. 8.767.767-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 094.349.228-95, técnico em natação, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Liberdade, no. 352 - Boqueirão; **21) 3,8866%** que caberá ao apartamento 81 a **DAVI MASSAYUKI SO**, portador da cédula de identidade RG no. 30.327.847-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 290.772.598-05, comerciante, casado na comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ALINE NAOMI SANCHES ABE**, portadora da cédula de identidade RG no. 29.949.839-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 282.171.208-11, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo, à Rua Frei Francisco Sampaio, no. 25 - Apto. 31 - Embaré; **22) 2,5512%** que caberá ao apartamento no. 82 à **CAMILLA MAIA AVEIRO CESSA**, portadora da cédula de identidade RG no. 22.112.523-1-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 221.621.298-92, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada em Santos, Estado de São Paulo à Rua Visconde de Cayru, no. 72 - Apto. 76 - Campo Grande - CEP. 11075-700; **23) 2,6046%** que caberá ao apartamento 83 a **ÁUREO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG no. 34.348.765-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 279.999.758-93, brasileiro, solteiro, assistente social, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo à Rua Castro Alves, no. 92 -Apto. 71 - Embaré - CEP. 11040-190; **24) 3,8866%** que caberá ao apartamento no. 91 a **HELENO PEREIRA BARRETO**, portador da cédula de identidade RG no. 3.618.615-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 596.633.678-49, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo à Avenida Afonso Pena, no. 691 - Apto. 15 - Estuário - CEP. 11020-003; **25) 2,5512%** que caberá ao apartamento 92 a **LUIZ CARLOS DAMASIO**, portador da cédula de identidade RG no. 11.444.162-5-SSP-SP e inscrito no CPF/FM sob no.

– (CONTINUA NA FICHA Nº 10) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
58.510

FICHA
10

28

janeiro

13

Santos,

de

de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) –

017.888.598-39, administrador de empresa, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA LUCIA RIBEIRO DAMASIO, portadora da cédula de identidade RG no. 15.533.388-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 086.231.798-38, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Avenida Frei Francisco Sampaio, no. 291 - Apto. 61 - Embaré; 26) 2,6046% que caberá ao apartamento no. 93 a VICTOR HUGO SUGANO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG no. 1.921.487-7-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob no. 012.636.881-36, brasileiro, solteiro, comerciante, e MIRIAN YUMIKO SUGANO, portadora da cédula de identidade RG no. 33.170.801-2-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 299.140.668-28, brasileira, solteira, comerciante, ambos residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, no. 296 - Aparecida - CEP. 11025-153, e 27) 3,8866% que caberá ao apartamento no. 101 a DANIEL FARNCISCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG no. 12.863.570-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 252.471.798-46, representante comercial, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com RITA DE CASSIA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. no. 25.488.719-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 273.483.128-70, representante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Praça Nossa Senhora Aparecida, no. 15 - Apto. 82 - Aparecida. Valor venal R\$ 561.107,43.

REGISTRADO POR:  BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR, escrevente autorizado.

R. 37 – 58:510. (permuta) - Prenotação nº 296.493

DATA:- 03 de abril de 2.014.

Pela escritura de 31 de março de 2.014, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 786, folhas 298, os proprietários THIAGO DE ALMEIDA LIMA e KELLY CHRISTINI LUZIRÃO FALCÃO, residentes e domiciliados em Santos, na Rua André Vidal de Negreiros, nº 102, apto. 31, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM a fração ideal de 2,6046% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 13 do Edifício Casillero dos Anjos, pelo valor de R\$ 130.000,00 (sendo R\$ 40.000,00 para a fração e R\$ 90.000,00 para o apartamento) a HELENO PEREIRA BARRETO, também já qualificado, a título de PERMUTA com a fração ideal de 3,8866% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 91 do mesmo Edifício. Valor Venal proporcional - R\$ 30.690,67.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 38 – 58,510. (permuta)

DATA:- 03 de abril de 2.014.

Pela escritura referida no R. 37, o proprietário HELENO PEREIRA BARRETO, TRANSMITIU a

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA

58.510

FICHA

10

VERSO

fração ideal de 3,8866% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 91 do Edifício Casillero dos Anjos, pelo valor de R\$ 230.000,00 (sendo R\$ 55.000,00 para a fração e R\$ 175.000,00 para o apartamento) a THIAGO DE ALMEIDA LIMA e KELLY CHRISTINI LUZIRÃO FALCÃO, todos já qualificados, a título de PERMUTA com a fração ideal de 2,6046% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 13 do mesmo Edifício. Valor Venal proporcional - R\$ 45.796,80.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Corrêa PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 39 - 58.510. (retificação)

DATA:- 26 de junho de 2.014.

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser lançado no R. 36, uma vez que revendo o título ali registrado, por ele verifiquei que o número da cédula de identidade de ANDRÉ LUIZ SACOMAN ROCHA é 26.889.670-7-SSP-SP.

AVERBADO POR:- Bacellar BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR, escrevente autorizado.

R. 40 - 58.510. (venda e compra) - Prenotação nº 299.654

DATA:- 20 de agosto de 2.014

Pela escritura de 28 de julho de 2.014, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 760 - pag. 086/088, os proprietários ANDRÉ LUIZ SACOMAN ROCHA e sua mulher LUCIANA HYODO ROIHA, anteriormente qualificados, VENDERAM a fração ideal de 2,6046% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 53 do Edifício Casillero dos Anjos (aquirida pelo R. 36), pelo preço de R\$. 200.000,00, a LUIZ CARLOS DAMASIO, administrador de empresas, RG nº 11.444.162-5-SSP/SP., CPF/MF nº 017.888.598-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LUCIA RIBEIRO DAMASIO, do lar, RG nº 15.533.388-4-SSP/SP., CPF/MF nº 086.231.798-38, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frei Francisco Sampaio nº 291, apto. 61, Embaré, em Santos-SP. Valor venal proporcional - R\$. 30.690,67.

REGISTRADO POR:- André Luiz Silva Blanco ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.

AV. 41 - 58.510. (penhora) - Prenotação nº 301.035

DATA:- 08 de outubro de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de setembro de 2014, pela escrivão diretor do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 4005926-03.2013) movida por CAMILA ZINET RAMALHO, CPF nº 369.528.728-41, contra CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL

- (CONTINUA NA FICHA Nº 11) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

58.510

FICHA

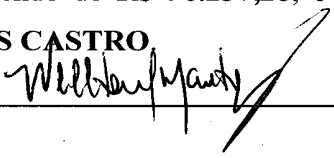
11

Santos, 08 de outubro

de 20 14

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) –

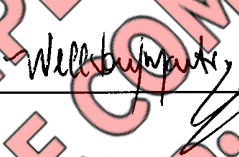
LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71 e RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11, objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 96.237,28, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

REGISTRADO POR:  WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.

AV. 42 – 58.510. (penhora) - Prenotação nº 301.586

DATA:- 27 de outubro de 2.014.

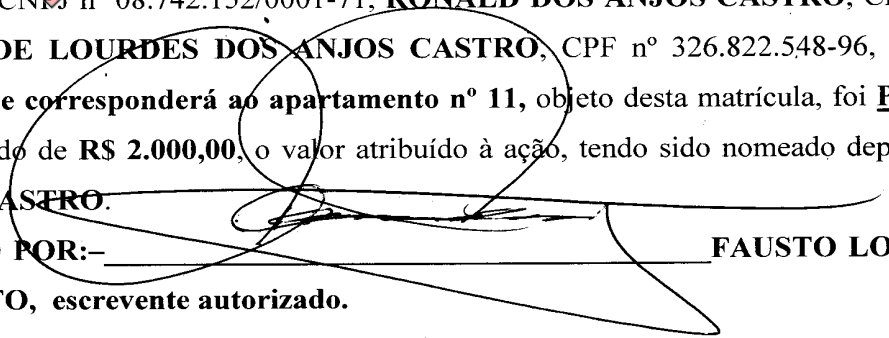
Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de setembro de 2014, pela escrivão diretor do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 401043829) movida por CAMILA ZINET RAMALHO, CPF nº 369.528.728-41, contra CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71 e RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11, objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 47.425,05, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

REGISTRADO POR:  WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.

AV. 43 – 58.510. (penhora) - Prenotação nº 306.737

DATA:- 18 de maio de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 13 de maio de 2.015, pela escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da Execução Trabalhista (Proc. nº 00021213720125020442) movida por FABIO MOREIRA DOS ANJOS, CPF nº 121.360.818-02, contra CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71, RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83 e MARIA DE LOURDES DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 326.822.548-96, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11, objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 2.000,00, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

REGISTRADO POR:  FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente autorizado.

AV. 44 – 58.510. (averbação da existência da ação) - Prenotação nº. 307.163

DATA:- 09 de junho de 2.015.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 18 de maio de 2.015, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA

58.510

FICHA

11

VERSO

de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário – Promessa de Compra e Venda (Proc. no. 1023557-74.2014.8.26.0562), movida pela **WALDEMAR PEREIRA**, CPF no. 159.468.518-53 e outros em face de **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, CPF no. 197.653.238-83, procedo esta averbação para ficar constando a existência da ação em epígrafe, à qual foi atribuída a importância de **R\$ 199.749,75.-**

AVERBADO POR:- _____, **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 45 – 58.510. (venda e compra) - Prenotação nº 308.615

DATA:- 10 de agosto de 2015.

Pela escritura de 28 de julho de 2015, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 0777, folhas 231/233, o proprietário **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Jurubatuba nº 160, Bairro Aparecida, CEP 11035-100, anteriormente qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 3,8268%, a qual corresponderá o apartamento 102, do imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 40.000,00**, a **ALVARO BORIO JUNIOR**, RG nº 6.486.351-7-SSP-SP, CPF nº 185.168.829-34, brasileiro, aeronauta, divorciado, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Roberto Sandall nº 150, apto. 11, Bairro Ponta da Praia, CEP 11030-350. Valor venal R\$ 45.092,16.

REGISTRADO POR:- _____ **BEL. LUIS FERNANDO**
BACELLAR, Oficial Substituto.

AV. 46 – 58.510. (divorcio) - Prenotação nº 324.497

DATA:- 12 de maio de 2017.

Nos termos da escritura de 2 de maio de 2017, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., livro 808, pág. 163/166, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta comarca (matrícula n.º 122671 01 55 2007 2 00188 080 0035633 58) expedida em 12 de abril de 2017, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida em 12/03/2015 (Proc. n.º 1001112-89.2015.8.26.0477), pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões de Praia Grande-São Paulo-SP., foi decretado o **DIVÓRCIO** de **DAVE MASSAYUKI SO** e **ALINE NAOMI SANCHES ABE.-**

AVERBADO POR:- _____ **CARMEN TABET BONINI**,
escrevente autorizada.

AV. 47 – 58.510. (casamento)

DATA:- 12 de maio de 2017.

Nos termos da escritura referida na Av. 46, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil de Praia Grande-SP., (matrícula n.º 122440 01 55 2015 2 00081 099 0023741-73), procedo esta averbação para constar que em 31 de outubro de 2015, a proprietária **ALINE NAOMI SANCHES ABE** casou-se pelo regime da separação de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de

– (CONTINUA NA FICHA Nº 12) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

58.510

FICHA

12

Santos, 12 de maio de 2017

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

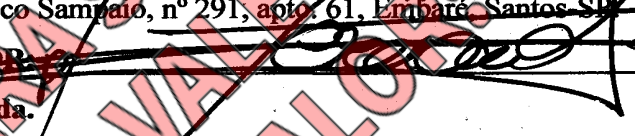
Notas de Praia Grande-SP, aos 15 de outubro de 2015, no livro 1770, páginas 319/320, devidamente registrada sob nº 6.527, no Livro 3-Registro Auxiliar, em 17 de outubro de 2016, neste Oficial de Registro de Imóveis de Santos, com **ROBSON PEREIRA DA PAZ**.

AVERBADO POR:  **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

R. 48 - 58.510. (venda e compra)

DATA:- 12 de maio de 2.017.

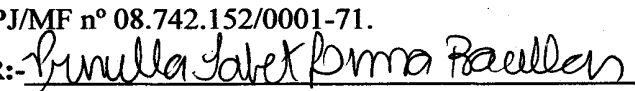
Pela escritura referida na Av. 46, os proprietários **DAVI MASSAYUKI SO**, residente e domiciliado à Rua Botelho, nº 267, Vila Guarani, em São Paulo-SP. CEP. 04313-200; e **ALINE NAOMI SANCHES ABE** casada com **ROBSON PEREIRA DA PAZ**, brasileiro, gerente operacional, RG nº 26.794.990-SSP-SP, CPF/MF sob nº 213.050.788-37, residentes e domiciliados à Rua Egidio Martins, nº 160, apto. 55, Ponta da Praia, Santos-SP., anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 3,8866% do imóvel desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 81, do Edifício Casillero dos Anjos**, adquirida conforme R. 36 (nº 21), pelo preço de **R\$ 226.000,00**, a **LUIZ CARLOS DAMASIO**, administrador de empresas, RG. nº 11.444.162-5-SSP-SP, CPF/MF sob nº 017.888.598-39, e sua mulher **ANA LUCIA RIBEIRO DAMASIO**, do lar, RG nº 15.533.388-4-SSP-SP, CPF/MF sob nº 086.231.798-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Frei Francisco Sampaio, nº 291, apto. 61, Embaé, Santos-SP. Valor venal R\$ 45.796,80.

REGISTRADO POR:  **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

AV. 49 - 58.510. (indisponibilidade) -Prenotação nº 328.609 de 04/10/2017

DATA:- 09 de outubro de 2.017.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201710.0314.00375020-IA-080, extraído do Portal de Indisponibilidade de 03 de outubro de 2017, devidamente registrado sob nº 221.635, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da **SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS/SP**, processo nº 0000629620135020445, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF nº 08.742.152/0001-71.

AVERBADO POR:  **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR,** Oficial Substituta.

AV. 50 - 58.510. (indisponibilidade) -Prenotação nº 328.609 de 04/10/2017

DATA:- 09 de outubro de 2.017.

-(SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

58.510

FICHA

12

VERSO

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201710.0314.00375020-IA-080, extraído do Portal de Indisponibilidade de 03 de outubro de 2017, devidamente registrado sob nº 221.635, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da **SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS/SP**, processo nº 0000629620135020445, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, CPF/MF nº 197.653.238-83.

AVERBADO POR:- *Priscilla Tabet Lima Baccellar* **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.**

AV. 51 – 58.510. (penhora) - Prenotação nº 331.751 de 31/01/2018

DATA:- 07 de fevereiro de 2018.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico em 30 de janeiro de 2018, pelo escrivão diretor da 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 00000222920145020441), movida por **AISLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 436.844.298-99, em face de **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, CPF/MF nº 197.653.238-83, a fração ideal de **4,5595473%** que corresponderá ao apartamento nº 11 (adquirida conforme R. 36), foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de **R\$ 4.906,71** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o **RONALD DOS ANJOS CASTRO**.

AVERBADO POR:- *Fausto Longo* **BEL. FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente substituto.**

AV-52 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 12 de março de 2018 - Prenotação nº 332.547 de 05/03/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico no. 201803.0109.00457152-IA-809, em 10. de março de 2018, procede-se esta averbação para ficar consignado que por solicitação da 5a. Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da ação trabalhista processo no. 00017023720145020445, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 08.742.152/0001-71.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

AV-53 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 12 de março de 2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico no. 201803.0109.00457152-IA-809, em 10. de março de 2018, procede-se esta averbação para ficar consignado que por solicitação da 5a. Vara do Trabalho de Santos

– (CONTINUA NA FICHA Nº 13) –

LIVRO N.º 2- REGISTRO GERAL (CNS- 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

58.510

FICHA

13

Santos, 12 de março

de 20 18

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) –

SP, extraído dos autos da ação trabalhista processo no. 00017023720145020445, foi decretada a INSDISPONIBILIDADE dos bens de RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

AV-54 / M-58.510 - PENHORA

Averbado em 06 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.523 de 26/06/2018

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000217508, em 26 de junho de 2018, pelo Escrivão Diretor Fernando de Azevedo Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 1000455-73.2015.5.02.0443), pela 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, movida por JOSÉ NEVITO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 263.732.528-33, em face CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71, MARIA DE LOURDES DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 326.822.548-96, e RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83; o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, com valor atribuído a dívida de R\$ 14.500,00, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO, já qualificado.

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

AV-55 / M-58.510 - PENHORA

Averbado em 13 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.654 de 02/07/2018

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 28 de junho de 2018, protocolo PH000218046, pela escritora diretora da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos/SP, extraída dos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA (nº de ordem 00004690820145020444), movida por APOLINÁRIO VIANA DOS SANTOS, CPF nº 133.783.388-65, em face de CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71, e RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83, a fração ideal de 4,55954% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 11 (adquirida conforme o R.36), foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 48.000,00 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. Ronald dos Anjos Castro.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Substituta

FICHA

13

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

13

VERSO

AV-56 / M-58.510 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Registrado em 23 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.797 de 13/08/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201808.1013.00574837-MA-530, extraído do Portal de Indisponibilidade de 10 de agosto de 2018, nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, e por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade dos bens de **CRIAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ sob nº 08.742.152/0001-71, objeto da AV. 52, nesta matrícula.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

AV-57 / M-58.510 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA

Averbado em 23 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.800 de 13/08/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201808.1013.00574838-MA-340, extraído do Portal de Indisponibilidade de 10 de agosto de 2018, nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, e por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade dos bens de **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, CPF 197.653.238-83, objeto da AV. 53, nesta matrícula.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizada

AV-58 / M-58.510 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 11 de setembro de 2018 - Prenotação nº 337.326 de 29/08/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201808.2820.00589696-TA-860, extraído do Portal de Indisponibilidade no dia 28 de agosto de 2018, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP (*Proc. nº 00006296420135020445*), ficam **CANCELADAS** as indisponibilidades dos bens de **CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 08.742.152/0001-71 e **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, CPF nº 197.653.238-83, averbadas sob os nºs **49 e 50**, nesta matrícula.

(CONTINUA NA FICHA) 14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

58.510

FICHA

14

Santos, 11 de setembro

de 20 18

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

AV-59 / M-58.510 - PENHORA

Averbado em 13 de fevereiro de 2019 - Prenotação n.º 341.999 de 01/02/2019

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 31 de janeiro de 2019, protocolo n.º PH000249495, pelo escrivão diretor da 3ª Vara Cível de Santos, nos autos da ação de Execução Civil n.º 1014140-97.201401, movida por JEANE MARIANO DE ALMEIDA, CPF n.º 050.799.608-92, em face de RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF n.º 197.653.238-83, a fração idela de 18,61840% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá aos apartamentos n.ºs 11, 102, 103 e 111, foi PENHORADA nos autos supra, sendo R\$ 165.621,89 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311D64800341999193

AV-60 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 03 de julho de 2019 - Prenotação n.º 345.804 de 24/06/2019

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201906.1017.00834385-IA-080, extraído do Portal de Indisponibilidade de 10 de junho de 2019, devidamente registrado sob n.º 259.000, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP (proc. n.º 00015869420155020445), foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ n.º 08.742.152/0001-71.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433110AF100345804198

Av.61 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 15 de fevereiro de 2021 - Prenotação n.º 363.027 de 08/02/2021

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

58.510

FICHA

14

VERSO

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202101.0818.01446269-IA-650) aos 08/01/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00017023720145020445, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **RONALD DOS ANJOS CASTRO - CPF nº 197.653.238-83**, e **CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 08.742.152/0001-71**.

Letícia Tavares Bueno Miranda

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311213900363027215

Av.62 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 12 de maio de 2021 - Prenotação nº 366.020 de 05/05/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202104.2910.01603208-IA-770) aos 29/04/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10004557320155020443, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **RONALD DOS ANJOS CASTRO - CPF nº 197.653.238-83**, e **CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº 08.742.152/0001-71**.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331146EF0036602021H

Av.63 / M-58.510 - DIVÓRCIO

Averbado aos 02 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 389.156 de 04/01/2023

Pelo título do R.64, procede-se a presente a fim de constar o **divórcio de ROBSON LUIS POMAR MONDELO e CLAUDIA FARAH DA CUNHA MONDELO**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **CLAUDIA FARAH DA CUNHA**, através de Escritura Pública, lavrada aos 05/07/2019, às fls. 135/137 do Livro nº 1127, do 1º Tabelionato de Santos-SP, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 13/07/2022 da matrícula nº 122671 01 55 1987 2 00121 241 0015825 01, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331157370038915623D

R.64 / M-58.510 - DOAÇÃO

Registrado aos 02 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 389.156 de 04/01/2023

Por Escritura lavrada aos 15/07/2022, às fls. 057, do Livro nº 1586, acompanhada da

(CONTINUA NA FICHA 15)

MATRÍCULA

58.510

FICHA

15

Santos, 02 de fevereiro de 2023

Escritura de Retificação e Ratificação lavrada aos 23/11/2022, às fls. 17, do Livro 1596, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP, apresentado por meio eletrônico aos 04/01/2023 (protocolo AC002178730) nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, ROBSON LUIS POMAR MONDELO, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Guaíbe, nº 154, doou a fração ideal do 2,6046% (conforme item 11 do R.36), aos seus filhos: 1) MURILO DA CUNHA MONDELO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 37.616.911-SSP-SP, CPF nº 396.773.538-96, com domicílio e residência em Santos, na Rua Guaíbe, nº 154, Aparecida; e 2) PEDRO LUIS DA CUNHA MONDELO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 44.958.437-9-SSP-SP, CPF nº 382.239.228-60, com domicílio e residência em Santos, na Rua Guaíbe, nº 154, Aparecida, tendo sido atribuída à doação para fins fiscais o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Valor venal proporcional: R\$26.132,82.

Carmen Tabet Bonini

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474321157380038915623D

Av.65 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 03 de abril de 2023 - Prenotação nº 391.852 de 27/03/2023

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202301.0909.02504772-IA-670) aos 09/01/2023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP referente ao Processo nº 00002630320145020441, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 08.742.152/0001-71.

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331174190039185223F

Av.66 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 03 de abril de 2023 - Prenotação nº 391.853 de 27/03/2023

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202303.2216.02618609-IA-020) aos 22/03/2023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00026407820135020441, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de RONALD DOS ANJOS CASTRO - CPF nº 197.653.238-83 e CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 08.742.152/0001-71.

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311741B00391853239

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

58.510

FICHA

15

VERSO

Av.67 / M-58.510 - PENHORA

Averbado aos 02 de abril de 2024 - Prenotação nº 404.414 de 21/03/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000507232*, aos 21/03/2024, pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da fração ideal de 4,5595473% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 41**, levada a efeito aos 06/03/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1003059-5420148260562, movida por WILSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 066.519.685-72, em relação a CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71, visando o recebimento da importância de R\$618.743,83 (seiscentos e dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita. Data da decisão: 05/04/2014. Folhas: 14/15.*

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E111B500040441424J

Av.68 / M-58.510 - PENHORA

Averbado aos 24 de junho de 2024 - Prenotação nº 407.583 de 17/06/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000519793*, aos 14/06/2024, pela Escrivã/Diretora da 7ª Vara Federal de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 4,55954% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 41**, levada a efeito aos 14/06/2024 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0010722-41.2013.4.03.6104, movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em relação a CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71, visando o recebimento da importância de R\$906.620,32 (novecentos e seis mil e seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, CNPJ nº 10.915.046/0001-94. *Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.*

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433113ECAA0040758324W

Av.69 / M-58.510 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Averbado aos 12 de setembro de 2024 - Prenotação nº 410.711 de 06/09/2024

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 05/09/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP, nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0000022-29.2014.5.02.0441, requerida por AISLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO em relação a CRIAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e outros (2), procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da penhora** objeto da **Av.51. Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita.**

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E1169DC0041071124O

(CONTINUA NA FICHA 16)

Santos, 16 de junho de 2025

R.70 / M-58.510 - ARREMATAÇÃO

Registrado aos 16 de junho de 2025 - Prenotação nº 420.997 de 03/06/2025

Por Carta de Arrematação passada aos 23/04/2025, assinada digitalmente pelo juízo da 7ª Vara Cível de Santos-SP, expedida nos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Condomínio, processo digital nº 0000216-60.2019.8.26.0562, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO VITORIA XXVI em relação a RONALD DOS ANJOS CASTRO, acompanhada do Auto de Arrematação expedido aos 17/10/2024, a fração ideal de 4,5595473% do imóvel, a qual corresponderá ao apartamento nº 11, avaliada em R\$473.184,00, foi transmitida por arrematação para EDSON CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 18.995.422, CPF nº 100.098.328-58, com domicílio e residência em São Vicente-SP, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 303, apto. 107, Centro, pelo lance no valor de R\$246.271,88 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), efetuada em público leilão realizado com as formalidades legais, no sítio eletrônico www.megaleilões.com.br aos 08/10/2024. Valor venal proporcional: R\$453.248,48

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211E6FA0042099725K

Av.71 / M-58.510 - PREMONITÓRIA

Averbado aos 29 de agosto de 2025 - Prenotação nº 423.762 de 18/08/2025

Por requerimento firmado em Santos/SP aos 18/08/2025, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 25/04/2025, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o ajuizamento da Ação de Cumprimento de Sentença - Compra e Venda, que se processa sob nº 0020010-28.2023.8.26.0562, perante a 9ª Vara Cível de Santos/SP, proposta por JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO FERNANDES, CPF nº 080.473.308-29, em relação a CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 08.742.152/0001-71 cujo valor da causa é de R\$526.995,80, débito atualizado até janeiro/2025.

Samuel Santana Toledo do Nascimento

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331103099042376225X